

PROPOSIÇÃO DE 17/06/2007 (DOPJ 16/06/2007)

ASSINATURA DE CONVÊNIO

Antes de iniciar a sessão do Conselho da Magistratura, o Exmo. Sr. Des. Presidente Fausto Freitas efetuou a assinatura de um convênio estratégico na área da Infância e Juventude, envolvendo a Faculdade Vale do Ipojuca (FAVIP); a Escola Superior da Magistratura (ESMAPE); o Ministério Público Estadual e a Associação Beneficente Criança Cidadã. Presente à ocasião, o juiz responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude, Humberto Vasconcelos, lembrou que o programa que está sendo levado para Caruaru funciona com sucesso na Comarca do Recife, através de parcerias com Faculdades de Direito. O aspecto principal da metodologia adotada é a atuação dos universitários como uma espécie de padrinhos para cada adolescente em cumprimento de liberdade assistida. Os universitários monitoram o comportamento dos adolescentes no ambiente familiar e na escola e ainda transmitem orientações em assuntos do cotidiano, como higiene pessoal, aparência e fluência verbal. O presidente do TJPE e do Conselho da Magistratura, Desembargador Fausto Freitas, observou que a partir da implantação do programa, o tratamento da questão do adolescente infrator em Caruaru terá uma nova configuração, mais sintonizada com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Procurador Geral do Estado, Paulo Varejão, destacou os aspectos positivos da aproximação e do bom relacionamento que tem ocorrido entre Ministério Público e Poder Judiciário. O desembargador Alberto Virgínio, membro titular do Conselho da Magistratura, destacou a atenção que o Tribunal de Justiça tem dado à questão do menor infrator, em especial às ações articuladas pela Coordenadoria da Infância. A FAVIP foi representada pelo coordenador do curso de Direito, professor Magno Antônio. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSTA APRESENTADA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE NO SENTIDO DE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO A PRESENÇA DO EXMO. SR. DR. PAULO VAREJÃO, PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, NA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, E DE DEMONSTRAR O CLIMA FAVORÁVEL, POSITIVO E HARMONIOSO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, EXPEDINDO-SE OFÍCIO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; GOVERNADOR DO ESTADO; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Recife, 17 de maio de 2007.

JUDITE ALCÂNTARA
Secretária